



---

**COMITÊ TÉCNICO  
DO PROGRAMA  
DE EDUCAÇÃO INTEGRAL**

## O que é?

É a instância que atua para a operacionalização e a coordenação das estratégias previstas no Plano Intersetorial de Educação Integral junto às equipes locais e em articulação com as Unidades de Gestão Locais (UGLs) de cada território.

O Comitê Técnico é constituído por técnicos das áreas setoriais do governo, geralmente indicados por cada Secretário, e atua permanentemente para a execução, monitoramento e avaliação das ações executivas do programa de Educação Integral, garantindo que todos os procedimentos e processos administrativos necessários sejam realizados a tempo e de forma articulada. A ideia é apoiar as equipes locais a partir das indicações das UGLs.

## Quais são as atribuições desta instância?

- Garantir a incorporação da concepção de Educação Integral adotada pela política nas ações e programas setoriais;
- Planejar a execução e a territorialização de cada ação ou programa setorial a partir dos objetivos e metas definidos no Plano Intersetorial de Educação Integral;
- Garantir a viabilização administrativa de cada ação ou programa planejado, considerando a contratação dos recursos humanos e materiais, serviços e processos neles definidos e a sua distribuição pelas unidades territoriais, de acordo com o Plano Intersetorial de Educação Integral;
- Apoiar à constituição e funcionamento das **UGLs** e, em diálogo com elas, garantir a execução da Política em cada unidade territorial;
- Monitorar a execução da política e subsidiar o **Comitê Gestor** para a tomada de decisão e viabilização dos encaminhamentos pactuados.

## Como ela funciona?

É importante estabelecer as regras de composição e funcionamento deste comitê, observando os seguintes pontos:

- Definição de um coordenador ou uma unidade coordenadora que apoiará o funcionamento do comitê, cuidará de circular a informação entre os seus membros e fará a interlocução com o Comitê Gestor<sup>1</sup>;
- Definir a regularidade com que o grupo se reunirá, entendendo que essa periodicidade dependerá da fase e das necessidades do programa de Educação Integral. Recomenda-se que nas etapas de elaboração e planejamento, o grupo se reúna semanalmente. Durante a execução do programa, dependendo das necessidades do mesmo, os encontros podem passar a ser mensais;
- Estabelecer os meios e instrumentos para o funcionamento do Comitê, incluindo como são construídas as pautas, como o grupo é convocado, como cada técnico apresenta o monitoramento e registra os encaminhamentos para as ações e programas de sua área setorial, e como se estabelece o diálogo com o **Comitê Gestor**.

---

<sup>1</sup> Acessar o instrumento Comitê Técnico, disponível da dimensão [Gestão Intersetorial do Educação Integral Na Prática](#).

## Como é institucionalizado?

Por fim, é importante que este comitê seja incorporado à estrutura de gestão do governo. Para tanto, seus membros devem ser designados pelos Secretários das áreas setoriais envolvidas e seu funcionamento estabelecido por **regimento interno**.

---

**Nota 1:** os passos e definições acima apresentados se inspiram no modelo de Gestão do Programa Bairro-Escola, programa municipal de Educação Integral implementado na Cidade de Nova Iguaçu entre 2005 e 2010.